ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 228/1989

DOA À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, O VEÍCULO QUE INDICA.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 15 da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do processo nº 3304/89,

RESOLVE:

Art. 1º – Doar à Universidade Estadual do Ceará – UECE, 01 (um) automóvel Opala, chassi nº 9BG5VP69HFB1163307, a gasolina, pertencente a este Poder, desativado face à precariedade de seu estado.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 01 de setembro de 1989.

Francisco Pinheiro Landim – Presidente
Tomaz Antônio Brandão – 2º Vice-Presidente
Antônio de Almeida Jacó – 1º Secretário
Maria Lúcia Magalhães Correia – 3º Secretária

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.